

AVISO DA INTENÇÃO DE CONTRATAR

PORTO DO RECIFE S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.870/0001-11, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Estadual nº 11.735, de 30 de dezembro de 1999, com seu Estatuto aprovado Decreto Estadual nº 22.645, de 19 de setembro de 2000, Recife/PE, com sede na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, CEP: 50.030-280, Recife/PE, delegada pelo Porto Organizado do Recife, mediante Convênio de Delegação nº 02/2001, datado de 1º de junho de 2001, firmado entre o Estado de Pernambuco e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes,

O PORTO DO RECIFE S.A., conforme deliberado por sua diretoria resolve, por necessidade de continuidade do serviço, PUBLICAR o presente Aviso da intenção de contratar, via dispensa de licitação, por prazo de 90 (noventa) dias, ou até que se conclua procedimento licitatório para o seguinte objetivo: Tornar pública a intenção de contratar da Empresa Porto do Recife S.A. e buscar proposta mais vantajosa.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação predial, higienização e capinação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos descritos no Termo de Referência.

• **INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 01/04/ 2019**

• **LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03/04/2019 - horário de expediente da Porto do Recife S.A.**

• **LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE, CEP 50030 280. Fone: (81)31831900; (31) 31831848.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso xv, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAR:

3.1 Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado dos documentos de eleição dos administradores;

3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.3 Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ou domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4 Certidão Negativa junto à Receita Federal do Brasil, conjunta da Procuradoria da Receita Federal e do INSS;

3.5 Certidão Negativa de débitos junto à Secretaria da Fazenda do Estado da empresa proponente;

3.6 Certidão Negativa de débitos junto à Secretaria da Fazenda do Município da empresa proponente;

3.7 Certidão Negativa de Dívida Trabalhista, em nome da empresa e de seus sócios;

3.8 Certificado de Regularidade fornecido pela CEF quanto ao recolhimento do FGTS;

3.9 Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo maior de quatorze na condição de aprendiz.

3.10 Todas as certidões deverão estar em prazo de validade.

3.11 Como documentação específica considere-se transcrito o item 03 do Termo de referência.

4. PROPOSTA: A empresa que se propõe contratar com a Porto do Recife S.A. deverá apresentar proposta conforme o termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias), numerada e assinada pelo representante legal da empresa, de forma clara, precisa e sem rasuras, com valores por extenso.

5. Obrigações e responsabilidades do contratado conforme o T.R.

6. Obrigações e responsabilidades da contratante conforme o T.R.

7. Prazo e forma de pagamento conforme o T.R.

8. Da dotação orçamentária: há disponibilidade orçamentária através do código 33903701 - limpeza, higiene e conservação.

9. O orçamento será sigiloso, nos moldes do Art. 34 da Lei 13.303/2016, a lembrar:

“Art. 34 – 13.303/2016 - O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

10. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados para Coordenação de Licitações do Porto do Recife S.A.

11. Considera-se parte integrante e inseparável deste aviso o Termo de Referência.

Recife, aos 29 de março de 2019.

Erasmu Siqueira Neto
Coordenador de Licitações e Contratos